



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 172, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Institui ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2017 (terça-feira), bem como no dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira), até às 13h00min e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que os dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, são datas pós-festividades de Natal e do Ano Novo, respectivamente.

CONSIDERANDO que são datas em que normalmente as famílias se reúnem para comemorações festivas;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais do Município não podem sofrer solução de continuidade;

DECRETA:

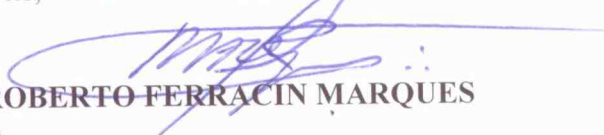
Artigo 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2016 (terça-feira), bem como no dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira), até às 13h00min, em função da realização dos festejos de final de ano.

Artigo 2º. Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto, devendo ser desempenhados normalmente.

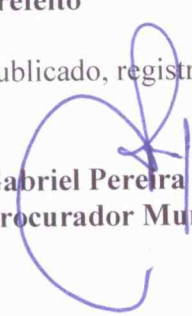
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 18 de dezembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal